



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE  
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

# EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 007, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de dezembro de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 1º semestre do ano de 2016, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o **cancelamento da Sessão do dia 1º de fevereiro de 2016, agendada para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nesta sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2016.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**  
Presidente da Turma Recursal